

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**RELATÓRIO  
DE  
FISCALIZAÇÃO**

**Campos Belos**

**Inicial/ETE**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO**

**RF 0096/2017 – GESB**

**Goiânia, novembro de 2017**

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>4</b>
<b>3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</b>	<b>5</b>
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS</b>	<b>5</b>
<b>6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA</b>	<b>6</b>
<b>7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS</b>	<b>8</b>
<b>8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS</b>	<b>8</b>
<b>9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>9.1 NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>9</b>
<b>9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>	<b>11</b>
<b>Anexo I - Arcabouço Legal</b>	<b>14</b>
<b>10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>15</b>

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF 0096/2017-GESB

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumprido esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **04 e 05/10/2017**, no município de **Campos Belos**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Campos Belos**.

Goiânia, 23 de novembro de 2017.

## 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Campos Belos**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.

## 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos, certificados, instruções normativas, etc.;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

## 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
José Divino Alves dos Santos	Gerente Distrito Campos Belos	SANEAGO
Aritana Silva Oliveira	Gerente GRS Campos Belos	SANEAGO
Jezi Ferreira dos Santos	Operador de ETA	SANEAGO

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Campos Belos**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua BH Foimam s/nº
<b>Cidade/Estado</b>	Campos Belos
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3451 1662 / 3451 1270
<b>Gerente</b>	Aritana Silva Oliveira

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Campos Belos
Recursos Humanos	Administração	03
	Atendimento ao Público	02
	Operação de Campo	06
	Operação de ETA <sup>2</sup>	04
	Serviços Terceirizados	02
Veículos	Carro de passeio	-
	Bicicleta	-
	Caminhão/Caminhonete	03
	Moto	01
	Utilitário	03
Captação	Manancial	Superficial
	Identificação	Rio Montes Claros
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	-
ETA <sup>2</sup>	Vazão (l/s)	49
	Floculadores	01
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	04
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	01
Reservatórios <sup>3</sup>	Apoiados	06
	Elevados	01
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Estações Elevatórias <sup>4</sup>	EEAB <sup>5</sup>	01
	EEAT <sup>6</sup>	03

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 07
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 08
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

Descrição do SES <sup>1</sup>		ETE <sup>2</sup>	
		Campos Belos	
Município		Campos Belos	
Corpo Receptor		Córrego Salobro	
Eficiência (%)		92	
Vazão (l/s)		60	
Tipos de Lagoas	Anaeróbia	01	
	Facultativa	02	
	Aerada Facultativa	-	
	Aerada de Mistura Completa	-	
	Maturação	-	
	Sedimentação	-	
Decantadores		-	
Disposição das lagoas		Em série	
Aeradores		-	
Reatores		-	
EEE <sup>3</sup>		Chácara Pecuária	

1. Sistema de Esgotamento Sanitário

2. Estação de Tratamento de Esgoto

3. Estações Elevatórias de Esgoto. Relação com os nomes das estações elevatórias no item Chácara Pecuária.

## 7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
RAP (poço de sucção) Chácara Pecuária.	Apoiado	Concreto	50
REL da ETA	Elevado	Concreto	60
Reservatório Semi-enterrado (tanque de contato) ETA.	Semi-enterrado	Concreto	80
RAP Vila Baiana	Apoiado	Concreto	50
RAP Vila Baiana	Apoiado	Concreto	100
RAP Bem Bom (novo)	Apoiado	Concreto	1000
RAP Bem Bom (antigo)	Apoiado	Concreto	800
RAP Aeroporto	Apoiado	Concreto	200
<b>Total</b>	-	-	2340

## 8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB/Rio Montes Claros	02	01	ETA
EEAT/ETA	02	01	RAP Bem Bom (antigo e novo)
EEAT/Chácara Pecuária	02	01	RAP Bem Bom (antigo e novo)
EEAT/Booster Aeroporto	01	01/reserva seca (ETA)	Parte do setor Aeroporto II

## 9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

## 9.1 NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>1</sup>	D <sup>2</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Ausência de comprovação da capacitação dos operadores.	Art. 11, inciso XXIV	01	Encaminhar à AGR documentos hábeis que comprovem a capacitação dos operadores.	30	Durante a fiscalização foi informado que a última capacitação ocorreu há aproximadamente 3 anos e os certificados estariam na casa dos operadores.
	Presença de perda de revestimento e pintura danificada na parede externa da sala de abrandamento de água, galeria de filtros e demais unidades das edificações da ETA.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar a recuperação do revestimento e pintura das edificações.	180	Fotos 01, 02 e 03
	Presença de vidraças quebradas nas edificações da ETA.	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	180	Foto 04
	Reagente fora do prazo de validade.	Art. 11, inciso XXVI	04	Verificar e manter corretas as informações dos rótulos e utilizar produtos dentro dos prazos de validade.	30	Foto 05
EEAT	Vazamento no conjunto moto-bomba da EEAT/Booster Aeroporto.	Art. 13, inciso XIV	06	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	30	Foto 06
Reservatórios	Presença de infiltrações, eflorescências no RAP da EEAT Chácara Pecuária e infiltrações no RAP do Aeroporto.	Art. 13, inciso XIV	07	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 07 e 08

	Ausência de guarda-corpos na escada e topo do RAP da EEAT Chácara Pecuária.	Art. 13, inciso XIV	08	Providenciar guarda-corpos	180	Foto 09
<b>ETE</b>	Licença Ambiental vencida	<b>VER ARTIGO</b>	09	Providenciar e encaminhar à AGR a licença ambiental da ETE	<b>VER PRAZO</b>	-

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I
2. Número da Determinação.

A ETE está em obras, mais precisamente na área de descarte junto ao corpo receptor. Está sendo construída escada para reduzir a velocidade da água, para corrigir a formação de espuma, construção de um PV padrão Saneago próximo ao corpo receptor e instalação de um filtro na saída da lagoa, (fotos 10, 11 e 12). A AGR requer da SANEAGO que, assim que as obras se encerrarem, envie comunicado à AGR, acompanhado de registro fotográfico.

Verificou-se ausência de licença ambiental, segundo informações dos funcionários, foi solicitada em 07/11/2014, (fotos 13 e 14), porém até o momento não renovado.

Verificou-se também que a edificação do escritório comercial do Distrito de Campos Belos é pequena e, segundo informações do gerente, é necessário uma ampliação para melhor atender os usuários. Sugerimos a Saneago solucionar a situação junto ao Distrito.

## 9.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** – ETA com perda de revestimento na parede externa da sala de abrandamento.



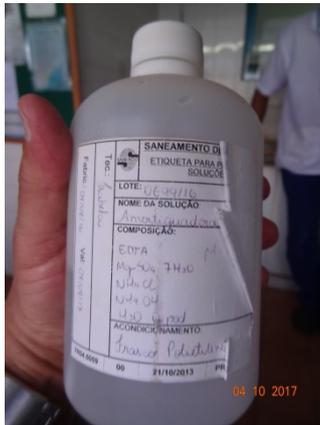
**Foto 2** – ETA com pintura danificada na galeria de filtros.



**Foto 3** – ETA com e pintura da danificada e perda de revestimento no quadro de comando.



**Foto 4** – Vidraças quebradas nas edificações da ETA.



**Foto 5** – Reagente com data de validade vencida.



**Foto 6** – EEAT/Booster Aeroporto com vazamento na bomba.



**Foto 7** – RAP da EEAT/Chácara Pecuária com infiltrações.



**Foto 8** – RAP Aeroporto com infiltrações.



**Foto 9** – RAP Chácara Pecuária com ausência de guarda-corpos na escada e no topo.



**Foto 10** – ETE com escada de redução de velocidade de água em construção.



**Foto 31** – ETE PV padrão Saneago em construção junto à escada de redução de velocidade de água.



**Foto 14** – ETE escada de redução de velocidade de água.



**Foto 13** – Licença Ambiental vencida.



**Foto 14** – Protocolo de solicitação de Renovação Ambiental.

**Anexo I - Arcabouço Legal**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR**

- Art. 11, inciso XXIV  
“dispor de pessoal técnico, próprio ou de terceiros, para a operação e manutenção das instalações de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sem a devida habilitação, comprovada por meio de documento hábil;”
- Art. 11, inciso XXVI  
“utilizar materiais, veículos motorizados, equipamentos, instalações e métodos operativos, em condições inadequadas e em quantidade insuficiente à garantia da prestação de serviço adequado aos usuários;”
- Art. 13, inciso XIV  
“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

## 10. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Wilson Robertos dos Santos**  
Técnico em Mineração

---

**Lorena Patrícia de Oliveira**  
Fiscal

WRS/LPO